I FÓRUM CATARINENSE DAS LICENCIATURAS
QUE FORMAM PROFESSORES QUE ENSINAM
MATEMÁTICA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: UMA REFLEXÃO[1]

Iara Zimmer, CA/CED/UFSC, profiaraz@gmail.com

Silvia D. A. Machado, GPEA[2], silvia.puc.dam@gmail.com

Resumo: As pesquisas de Bernadete Gatti (2013-2014) sobre a formação de professores asseguram que o desenvolvimento profissional se dá tanto na formação básica da graduação, como por meio de suas experiências com a prática docente, iniciada na licenciatura e concretizada no trabalho das redes de ensino. Os estudos que Gatti realizou após dez anos da publicação das primeiras resoluções do conselho nacional de educação revelam que tais *Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) não deixam claras as orientações formativas dirigidas a um perfil de professor, mostrando muito mais ênfase nos conhecimentos disciplinares de área de conhecimento específica e não com vistas à formação de educadores* (Gatti, 2012; Gatti *et al.*, 2010a). Nesta mesma perspectiva, a autora ainda comenta que a carga horária do estágio obrigatório tem por objetivo proporcionar aos licenciandos um contato mais aprofundado com as escolas da educação básica. No entanto, Gatti conclui que, mesmo que os estágios curriculares supervisionados constituam espaços privilegiados para a aprendizagem das práticas docentes, a autora não obteve evidências sobre como esses estágios vêm sendo realizados de fato, pois os dados que obteve se mostraram imprecisos, inviabilizando uma análise exclusivamente baseada nos currículos documentados. Dessa forma, julgamos oportuno investigar como o estágio supervisionado acontece em cursos de licenciatura em matemática brasileiros. Para tanto, coletamos e analisamos dados de uma licenciatura em matemática de universidades federais de cada uma das cinco regiões brasileiras. Neste trabalho apresentamos o estudo do estágio supervisionado de uma dessas licenciaturas. Para estimular uma reflexão, optamos por escolher a região nordeste, pois este estágio supervisionado apresentar características "diferenciadas" da prática de estágio realizado no curso de licenciatura em matemática da UFSC, por exemplo. O projeto pedagógico da

[1] Trabalho submetido ao GD II: O Estágio Curricular Supervisionado: perspectivas a partir da Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015.

[2] Grupo de Pesquisa em Educação Algébrica, certificado pela PUCSP e ao CNPq.

licenciatura, a transcrição de entrevistas com professores orientadores e licenciandos estagiários constitui o *corpus* desta pesquisa cuja análise baseou-se em Bardin (2011), por meio da *análise de conteúdo*. Essa metodologia nos permitiu compreender, para além do projeto pedagógico do curso, a operacionalização do estágio, bem como a concepção e articulação que o estágio estabelece com os demais componentes curriculares e com o curso da instituição. Sob nossa lente, está um curso criado na década de 1960 cuja estrutura curricular é mantida até os anos 2000. As mudanças curriculares foram sendo introduzidas conforme as legislações exigidas, tais como: a lei n.9795/1999, a portaria do INEP n.223/2001 a resolução CNE-CP nº1 e nº 2/2002, a resolução CNE-CES nº 3/2003, a resolução CNE-CP nº 1/2004, e o decreto nº 5626/2005, considerados, documentos imprescindíveis para um curso de licenciatura em matemática. Com base em tais diretrizes, o curso se propõe a formar professores de matemática para atuarem profissionalmente na educação básica, sendo os egressos, capazes de exercer a docência ou outras atividades no âmbito da escola ou dos sistemas educacionais em nível da educação básica, ligadas tanto aos processos educativos quanto à gestão administrativa ou pedagógica dos mesmos. Para tanto, a formação é direcionada para que não se dê de modo estanque e limitado apenas à aquisição de conteúdo específico da matemática, da área didático-pedagógica ou do campo da psicopedagogia. Neste sentido, buscou-se romper com o modelo tradicionalmente praticado, conhecido como "3+1", na medida em que estabelece, nesta (re)organização curricular, uma diferente (re)distribuição nas áreas de conhecimento que compõe a formação. Há, portanto, a tentativa de articular, ao longo dos oitos semestres, os conhecimentos pedagógicos e científicos. Ao todo, o curso é composto por 36 disciplinas obrigatórias, dentre elas, quatro são o estágio supervisionado e mais 300 horas de disciplinas optativas. Nos três primeiros semestres são indicadas quatro disciplinas voltadas à matemática e uma à educação. O quarto e quinto semestres são propostos três disciplinas para a matemática e duas para a educação, sendo neste último realizado também o primeiro estágio. Para o sexto semestre é sugerido outras duas disciplinas de matemática, uma de física, uma da educação e o segundo estágio. Assim, no sétimo recomendam-se três disciplinas relacionada aos conhecimentos matemáticos, uma da educação e o terceiro estágio. Por fim, no oitavo semestre há uma disciplina à

matemática, outra voltada à estatística, uma da educação e o quarto e último estágio. Como nossa ênfase está no estágio, tornar-se relevante caracterizar cada um deles. Um princípio básico dado ao estágio é o aprofundamento dos aspectos didáticos-pedagógicos, para, além disso, cada estágio se diferencia. Deste modo, no estágio I o licenciado é inserido para conhecer, sob a perspectiva de docente, a realidade escolar do ensino fundamental II. No estágio II, o estagiário deve identificar e propor um plano de atividade para a necessidade da realidade observada. Já nos estágios III e IV o estagiário é inserido nas atividades em aula de matemática para nela ser ativo, sendo realizados no ensino fundamental II e médio, respectivamente. Para tanto, cada estágio exige o cumprimento de 100h. Na prática, esses momentos foram revelados, por um dos estagiários, da seguinte forma: *"[...] Professor é como qualquer outra profissão, não é para qualquer um... É possível trabalhar por 15, 20 anos e não saber tudo, ser professor não é só saber matemática precisa de tudo isso aqui. Por isso, os estágios são importantes nessa sequência e você precisa de conhecimentos, bagagem, tempo em sala de aula. Por mais que você se prepare, a sala de aula é complexa e dinâmica e o professor tem que saber administrar tudo. O professor precisa fazer uma análise de tudo que acontece na sala de aula e mesmo assim ele nunca está preparado. O professor pode participar das aulas, de palestras, eventos... Se constituir professor é no dia a dia. Todo dia tem uma novidade na prática do professor [...]*". Neste sentido, mesmo constando, nas diversas fontes analisadas, que "falta" articulação entre os professores do departamento de matemática e os professores da faculdade de educação, os aspectos levantados na pesquisa de campo referentes ao estágio tende a uma prática de estágio que possibilita aos futuros professores, ao menos uma visão da complexidade das práticas institucionais, tão fundamentais para sua inserção profissional, rompendo com a visão de um estágio: pontual, aligeirado e deixado para a parte final do curso, convergindo com uma visão holística do licenciando, portanto nem tradicional nem técnico, mas propiciando e incentivando a reflexão.

Palavras-chave: Estágio curricular supervisionado; Licenciatura em matemática; Educação matemática.

Referências:

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 3, de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 de fevereiro de 2003. Seção 1, p. 13.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, 01 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-12.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de julho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000.

GATTI, B. A. Análises Pedagógico-curriculares para os Cursos de Licenciatura Vinculados às Áreas de Artes, Biologia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia no Âmbito da UAB e Parfor. **Documento Técnico**. Brasília, Unesco/Mec/ Capes, 2012.

GATTI, B. A. *et al*. Formação de Professores para o Ensino Fundamental: Instituições Formadoras e seus Currículos. In **Estudos & Pesquisas Educacionais**, nº 1, São Paulo, Fundação Victor Civita, pp. 95-138, 2010a.

GATTI, B. A. A formação inicial de professores para a educação básica: as licenciaturas. **Revista USP**, nº 100, p. 33-46, dez/jan/fev/, 2013-2014.

ZIMMER, I. Estágio Curricular supervisionado na licenciatura em matemática: um componente curricular em discussão. 2017. 220f.

Fonte(s) Financiadora(as)

Bolsa CAPES/ modalidade II/ Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação Matemática/Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP.